

RECEBENTE DO DIA
04/12/07
Mário S. G. Jr.



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 229
Em 04/12/07
ENCARREGADO
"Deus Agui Loureiro"
Lei Municipal nº 549 de 28 de setembro de 2005.

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Indicação nº 146/2007

Proponente: Donato de Souza Alencar

Destinatário: Exmº Sr. Elias Kiefer
Prefeito Municipal de Marechal Floriano-ES.

Exmº Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES.

O vereador **Donato de Souza Alencar**, no uso de suas atribuições constitucionais indica ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, a possibilidade de promover estudos para conceder diárias aos servidores da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano-ES.

JUSTIFICATIVA:

O pedido faz jus pelas atividades que são exercidas por parte de alguns servidores que muitas vezes são obrigados a executarem tarefas fora do município. E sendo que o servidor não tem um suporte legal amparado por lei para ter este benefício (diária). Portanto, seria de suma importância estudos para a concessão de diárias para o servidor público, para cobertura de despesas em viagens, cursos, etc.....

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2007.


Donato de Souza Alencar
Vereador